DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 3
Pregão Eletrônico 13/2021 3
Gabinete 4
Comunicação 4
Cultura e Turismo 4
Esporte 4
Financeiro 4
Habitação 4
Meio Ambiente 4
Recursos Humanos 5
Portaria n° 3610 de 14/07/2021 5
Licitação 6
Contabilidade 6

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 13/2021; OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de kits de alimentação escolar. O Município de Bofete-SP, através de seu Prefeito Municipal Senhor Claudécio José Eburneo, torna público a SUSPENSÃO da licitação supracitada. Mais informações: (14) 3883-9309 ou pelo e-mail: licitacao@bofete.sp.gov.br. Bofete, 14/07/2021. José Luiz Eburneo Junior – Presidente da COPEL.

Gabinete

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3610
De 14 de Julho de 2021.

Considerando o Pedido de Demissão do servidor público, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021;

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido do Servidor Sr. **ADEVALDO APARECIDO DA SILVA**, do emprego de MOTORISTA, **Ref.C1**, R$ 1.108,62(Hum mil e cento e oito reais e sessenta e dois centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de Julho de 2.021.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 14 de Julho de 2021.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

Licitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)